



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

**Ref.: Comunicado das alterações efetivadas do SYSTEMATICA BLUE TREND  
DOLAR ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DEFUNDOS DE  
INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/ME  
nº 39.723.244/0001-38 ("FUNDO").**

Prezado(a) Cotista,

O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO ("ADMINISTRADOR"), vem, através do presente, informar que a partir da data de 16 de agosto de 2024, o horário limite de movimentação do FUNDO descrito no Formulário de Informações Complementares do FUNDO foi atualizado, passando a vigorar no quadro de LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO conforme abaixo:

**LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO**

Aplicação Inicial Mínima:	R\$ 500,00
Movimentação Mínima:	R\$ 100,00
Saldo Mínimo	R\$ 100,00
Horário limite de movimentação	15h30min

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.  
ADMINISTRADOR**